



ÍNDICE

1 – Informações Gerais

- 1.1. Datas do Evento
- 1.2. Local
- 1.3. Horários
- 1.4. Bilheteira

2 – A FEIRA NOVO FUTURO

- 2.1. Objectivos
- 2.2. Características
- 2.3. Selecção de Entidades e atribuição de espaços
- 2.4. Condições de participação
- 2.5. Caixas (Pagamento Centralizado)
- 2.6. Apuramento diário de contas
- 2.7. Apuramento do donativo e acerto de contas

3 - REGRAS DO EXPOSITOR

- 3.1. Incumprimento do horário
- 3.2. Identificação
- 3.3. Montagem e decoração de stands
- 3.4. Entrada e saída de material de Exposição durante o horário de funcionamento
- 3.5. Desmontagem

4 – SERVIÇOS AO EXPOSITOR

- 4.1. Cartões de Expositor
- 4.2. Parque de Estacionamento
- 4.3. Balcão- BES
- 4.4. Limpeza
- 4.5. Segurança
- 4.6. Controle de Entradas
- 4.7. Seguros e Responsabilidades



1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Datas do Evento

25 de Novembro a 28 de Novembro de 2010

1.2. Local

Pavilhão 1
Centro de Congressos de Lisboa
Praça das Indústrias, 1300-307 Lisboa

1.3. Horários

25, 26 e 27 de Novembro das 12h00 às 23h (**a confirmar**)
28 de Dezembro das 12h00 às 20h

Montagem: 24/11/2010 das 8h30 às 18h00
Desmontagem: 28/11/2010 das 20h00 às 23h00
29/11/2010 das 8h30 às 16h00
Reposição de Stock: 25/11/2010 a 28/11/2010 das 11h00 às 11H45

1.4. Bilheteira

A partir dos 10 anos:
Preço por Bilhete (1 dia) – 2,50€

2 – A FEIRA NOVO FUTURO

Este documento considera-se complementar às Condições Gerais do Centro de Congressos de Lisboa.

2.1. Objectivos

A FEIRA DE SOLIDARIEDADE **NOVO FUTURO** – RASTRILLO tem como objectivo fundamental a Angariação de Fundos para a Associação **NOVO FUTURO**, e ainda apresentar e dar a conhecer o projecto da Associação **NOVO FUTURO** e promover a solidariedade e o voluntariado.

2.2. Características

Uma área coberta de 1800 m², ocupado por Postos de venda da própria Associação NOVO FUTURO e de Entidades Participantes seleccionadas pela Associação, disponibilizando um mix diversificado de produtos e serviços – incluindo um stand de apoio do Banco Espírito Santo, áreas de restauração e animação.

2.3. Selecção de Entidades e atribuição de espaços

A selecção de expositores é da responsabilidade da NOVO FUTURO e tem como principal preocupação um resultado final de que resulte um *mix* atractivo de produtos e serviços.



2.4. Condições de participação

Cada entidade participante entregará à **NOVO FUTURO** um donativo, previamente acordado, mas cujo valor não poderá ser inferior a 35% do total das transacções efectuadas.

Em qualquer caso o montante a atribuir à NOVO FUTURO nunca poderá ser inferior a:

400€ - Para postos até 4,5 m²

600 € - Para postos com mais 4,5 m²

(Estes montantes só são aplicáveis aos postos cuja % a atribuir à **Novo Futuro**, em função das vendas realizadas, não atinja estes valores)

2.5. Caixas (Pagamentos Centralizados)

O recebimento dos valores das vendas de cada posto, é da responsabilidade da Associação. Para esse efeito existirão CAIXAS no recinto da Feira, operadas por voluntários da Associação, responsáveis pelos recebimentos das vendas e pelo respectivo depósito no Banco.

2.6. Apuramento diário de contas

A Associação depositará a totalidade da verba apurada diariamente por cada posto, na subconta respectiva, da Novo Futuro, no stand do banco patrocinador da Feira, o Banco Espírito Santo; os depósitos efectuados, bem como os montantes recolhidos através dos TPAs móveis, serão identificados através da atribuição de um número a cada Posto.

2.7 Apuramento do donativo e acerto de contas

Após o apuramento da receita da Feira, a **NOVO FUTURO** procederá ao acerto de contas com cada posto participante, transferindo para a conta indicada por este (na Requisição de Espaço), o valor das vendas efectuadas, deduzindo o donativo.

3 – REGRAS DO EXPOSITOR

3.1. Incumprimento do horário

O Expositor obriga-se a manter o seu Posto aberto durante o período de funcionamento da Feira. Caso o Expositor não esteja presente no horário completo de abertura da Feira não poderá voltar a participar em futuras edições do evento.

3.2. Identificação

Cada Expositor garantirá aos seus colaboradores, um avental e um crachá identificativo.

3.3. Montagem e decoração de stands

A apresentação e decoração de cada posto, bem como a respectiva montagem e desmontagem, será da responsabilidade de cada posto, não podendo a altura de separadores dos stands exceder os 1,50 m

Na decoração de cada Posto, por razões de segurança e orientação directa da AIP, **não é permitida a afixação de materiais nas paredes e colunas.**

3.4. Entrada e saída de mercadorias durante o horário de funcionamento

É expressamente proibida a entrada e/ou saída de material de Exposição durante o horário de funcionamento da Feira. Qualquer reposição de stock deverá ser feita no horário providenciado para o efeito pela Organização.

3.5. Desmontagem

No caso de a empresa expositora não recolher os produtos remanescentes até às 15horas do dia determinado para a desmontagem da feira, esses produtos revertem automaticamente para Associação NOVO FUTURO. A Associação não se responsabiliza pelo desaparecimento de quaisquer produtos deixados nos stands durante o período de desmontagem.



4- SERVIÇOS AO EXPOSITOR

O custo de qualquer equipamento/ material alugado à AIP é da exclusiva responsabilidade de cada posto.

Para solicitar serviços previamente, contacte o CCL: 21 360 14 00

4.1. Cartões de Expositor

Cada Expositor tem direito a 2 cartões de Expositor, independentemente da área ocupada. É possível adquirir mais cartões junto do balcão de apoio, a um valor de 5,00€/preço unitário. O cartão de expositor dá direito à entrada livre no recinto da Feira.

4.2. Parque de Estacionamento

Os cartões do Parque de Estacionamento poderão ser adquiridos directamente nas Instalações do CCL durante a Feira. Aos Expositores será feito um desconto especial mediante a apresentação do seu cartão de Expositor.

4.3. Balcão BES

Funcionará durante todo o período da Feira um Balcão do BES, para recolha de depósitos. Funcionarão também na Feira as ATM (caixas multibanco).

Os pagamentos referentes às vendas realizadas serão efectuados em Caixas Centralizadas, distribuídas no recinto da Feira e operados por voluntários da Associação Novo Futuro.

4.4. Limpeza

A limpeza das áreas comuns é da responsabilidade da Associação/AIP. A limpeza dentro de cada stand é da responsabilidade do Expositor.

4.5. Segurança

A vigilância estática é assegurada por um vigilante à entrada da Feira. Ainda a assegurar o bom funcionamento do evento estarão permanentemente disponíveis dois Polícias Municipais e agentes de Primeiros socorros/ Bombeiros.

4.6. Controle de Entradas

As entradas são condicionadas à apresentação do cartão de Expositor ou bilhete comprado na bilheteira. O controlo de entradas é assegurado por um Segurança e por Voluntários da Associação.

A perda do cartão de Expositor obriga à aquisição de um novo cartão.

4.7. Seguros e Responsabilidades

A Associação Novo Futuro, dispõe de um seguro de Responsabilidade Civil que cobre os danos eventualmente ocorridos nas instalações (Pav.1).

A Associação declina qualquer responsabilidade por qualquer roubo ou furto do material exposto durante o horário da Feira. O Expositor é responsável pelos seus próprios seguros no que diz respeito ao material exposto.